

RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
3.3.90 (134)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00068	Recursos da Administração Indireta	800,00
Total		800,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (217)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00010	Outras Especificações – Centro de Reabilitação - CER	1.500,00
3.3.90 (218)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00067	Outras Especificações – Municípios e Outros	3.200,00
3.3.90 (219)	Outras Despesas Correntes	
0.280.00075	Outras Especificações – Convênios Energia	1.000,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.91 (216)	Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos da Seg. Social	
0.680.00000	Outras Especificações – Ex. Anteriores	2.000,00
Total		7.700,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001 Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas

3.3.90 (24) Outras Despesas Correntes

0.206.00000 Recursos da Administração Indireta 800,00

Total 800,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio

3.3.90 (96) Outras Despesas Correntes

0.280.00000 Outras Especificações 5.700,00

01.30.12.123.0108.2012 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento

3.1.90 (214) Pessoal e Encargos Sociais – Op. entre Órgãos da Seg. Social

0.680.00000 Outras Especificações – Ex. Anteriores 2.000,00

Total 7.700,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA